

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230207

O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, com sede na Rua Pinto Silva, SN,Bairro Centro, inscrito(a) no CNPJ nº 05.854.633/0001-80, representado(a) por ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal designado(a) simplesmente CONTRATANTE, e no outro polo da avença BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.252/0001-00, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a) sócio(a) Sr.(a) JORGE LUIS DE OLIVEIRA, residente na Rua 13 de Setembro, centro, Jacundá-PA, portador do(a) CPF nº \*\*\*.467.442-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20230207.

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato nº 20230207, do disposto no art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Referencial nº 129/2023-PGM/PJ, acolhido e autorizado pelo Procurador-Geral do Município, cujas orientações e *checklist* foram devidamente observados.

## I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20230207, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL COMPATIVEL COM O E-SOCIAL, INCLUSOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E SUPORTE IN LOCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

#### II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 20230207 prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de 01 do janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** Para o próximo período de vigência, definido no item 2.1, o valor total do contrato será de 36.000,00 (Trinta e sessenta mil reais).

# III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

RUA PINTO SILVA SN



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



Func. Programática 04.122.0002.2.015 - Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão (Atividades Administrativas)

Natureza da Despesa 33.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Subdesdobro 33.90.40.11 - Locação de Software

Fonte de Recurso

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

a) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 20230207.

## IV. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO, DA APRECIAÇÃO DA CGM E DO FORO

- a) **DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ocorrer no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8666/93.
- b) DA APRECIAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será objeto de apreciação e certificação pela Controladoria-Geral do Município, bem como registrado/encaminhado no sistema do TCM/PA, conforme normativas do órgão controlador.
- c) DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes fi rmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacundá/PA, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ ITONIR APARECIDO TAVARES CNPJ nº 05.854.633/0001-80 CONTRATANTE

BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA JORGE LUIS DE OLIVEIRA CNPJ nº 05.854.252/0001-00 CONTRATADA

Testemunhas:	
1	
CPF:	
2	
CPF:	

RUA PINTO SILVA SN